

**CARTA DE INTENÇÕES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
OFICIAIS E PRAÇAS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE**

1. SUBSÍDIO:

Cabe aos militares estaduais segundo a CF, manter e preservar a ordem pública. Considerando essa premissa constitucional, o êxito de uma segurança ostensiva de qualidade, reduziria em altíssimo percentual as superlotações dos presídios, a prática de crimes e contravenções, aumento nos salvamentos a pessoas em situação de risco, prevenções de acidentes, diminuição das demandas judiciais criminais e uma excelente qualidade de vida aos potiguares.

No entanto, a PM e o CBM têm péssimas condições estruturais e seus operadores têm os piores salários da segurança pública.

A distorção dos salários dos militares do RN em relação às outras carreiras da segurança pública chega a 66%. Tal fato, deixa explícito uma segregação entre os operadores de segurança. Verifica-se, rotineiramente, o discurso de integração das polícias.

Isto posto, nós militares estaduais solicitamos a V. EXa. Que, caso eleito(a), viabilize que nossa remuneração seja equânime com às das demais carreiras, pois somos tão importante quanto elas, possibilitando assim, realmente uma integração efetiva perpassando pelas circunscrições policiais, possibilitando um melhor e mais eficiente serviço prestado à sociedade potiguar.

2. ORÇAMENTO:

O governo do Estado vem desrespeitando o insuficiente orçamento destinado à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiro Militar, contingenciando os recursos destinados a essas corporações, prejudicando ações de formação e qualificação dos profissionais, investimentos, custeio, pagamento de diárias operacionais e, principalmente, prejudicando a atuação efetiva da Polícia Militar no controle da criminalidade. Somado ao orçamento deficitário, o Rio Grande do Norte foi

o segundo estado que mais devolveu dinheiro destinado para a segurança pública ao governo federal desde 2011, na ordem de 13 milhões, diminuindo a capacidade de celebração de novos convênios e captação de recursos.

Diante disto, nós militares estaduais solicitamos a V.Exa, caso eleito(a), a descentralização da ordenação de despesas, possibilitando aos gestores setoriais planejar e prover as necessidades materiais das unidades que estão sob seus comandos. Ademias, solicitamos que se empenhe em implementar a política aprovada em Projeto de Emenda à Constituição que destina 9% do PIB do Estado para a segurança pública. Tudo isso por entendermos que peça orçamentária implica em prioridade e, conseqüentemente, quanto maior forem os recursos alocados à determinada pasta, maior a prioridade que se dá às suas respectivas conseqüências.

3. SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS:

Em 12 meses, 01 Capitão e dois sargentos cometeram suicídio. Recentemente dois militares surtaram e provocaram grande prejuízo material ao erário. 1 cabo da polícia militar sofreu um acidente e permaneceu por 8 dias internado ao lado de um criminoso de alta periculosidade no Hospital Walfredo Gurgel, sendo essa situação recorrente. Hoje 230 policiais estão afastados por problemas psiquiátricos e 470 por outras restrições médicas. Em meio a tudo isso, inexistente há 1 ano atendimento psiquiátrico para os militares, não há psicólogos, não qualquer tipo de medicina preventiva, desativaram as uti's do Hospital da Polícia Militar, desamparando totalmente aqueles que labutam na segurança do cidadão se expondo a alto risco.

Ante ao acima referido, nós militares estaduais solicitamos a V.Exa, caso eleito(a), a retomada da priorização ao atendimento aos militares estaduais e seus dependentes, para que esses operadores possam prestar o melhor serviço à sociedade potiguar, enfrentando o perigo iminente, cômicos de que existe uma retaguarda médico-hospitalar condizentes com suas profissões.

4. AÇÃO IMEDIATA:

Os números da violência são vultuosos, dignos de uma guerra civil. Só em 2014 já foram assassinados 1200 pessoas no RN. Não obstante o fenômeno da violência ser uma realidade nacional, constatamos que não um emprego racional e eficaz do policiamento e da defesa civil.

Considerando que contratar novos operadores para a segurança demanda tempo em recrutamento e formação, solicitamos a V.Exa., caso eleito(a), descentralização da gestão da atividade operacional de polícia e bombeiro, concedendo aos comandantes de unidade e subunidades condições materiais e autonomia hierárquica para que apresente redução nos índices de criminalidade, com prazos definidos, nas áreas e subáreas sob as quais têm a responsabilidade de prover policiamento. Somado a isso, sugerimos um choque de gestão no atual modelo administrativo da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, alterando o horário de expediente que hoje funciona de 08h00min às 12h00min para às 09h00min às 17h00min com uma hora de intervalo para o almoço, mantendo o mesmo efetivo administrativo do início ao fim do expediente, fato que não acontece atualmente.

5. INGRESSO, FORMAÇÃO E CARREIRA:

Ao longo de décadas esses temas nunca foram prioridades para os governos e a classe política em geral. Recentemente, foi aprovada a lei de promoção de praças, importante fator motivador para os operadores da segurança pública, mas outros pontos importantes como o ingresso e o investimento na formação ainda não foram contemplados. A ausência de planejamento nesses tópicos, geram aumento desordenado da tropa em determinados períodos e déficits em outros, comprometendo a qualidade da seleção e formação, conseqüentemente, impossibilitando a programação da carreira. Esses fatores geraram desmotivação e comprometem a prestação do serviço à sociedade. Tudo isso, porque a classe política, até os dias de hoje, está mais preocupada em ostentar números, realizando concursos espaçados para milhares de vagas, em detrimento da formação policial e de bombeiro.

Assim sendo, solicitamos a V.Exa, caso eleito(a), a realização periódica e planejada, de modo que a formação seja centralizada em uma única escola e que seja possível a investigação social plena do candidato, diminuindo a possibilidade de que marginais a serviço do crime ingressem na corporação. Ademais, com o número planejado contínuo de ingressos na corporação, há como se planejar e programar a carreira do profissional.

6. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

As condições físicas estruturais, contingenciamento excessivo de combustível, alimentação imprópria para o consumo, viaturas sem manutenção preventiva, EPI's insuficiente ou sem condições de uso, quartéis que já desmoronaram, são alguns exemplos da precariedade da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar.

Diante de tal cenário, solicitamos a V.Exa., caso eleito(a), a criação de um programa rígido de construção quartéis para a Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, visto que quase todas as instalações são de prédios cedidos ou ocupados, que não foram projetados para o fim específico, como também um programa rígido de aquisição e manutenção de equipamentos, sem os quais é impossível prover uma segurança pública de qualidade.

7. GESTORES DA SEGURANÇA:

A administração pública cada vez mais requer gestores qualificado, se valendo cada vez mais dos conceitos da administração moderna para o setor privado, levando em consideração conceitos de liderança, eficiência, competência técnica, controle e resultados.

Desse modo, solicitamos a V.Exa., caso eleito(a), promova no alto comando das instituições, escolhendo os seus titulares pelo arcabouço curricular de que seja possuidor, bem como da liderança que exerça entre oficiais e praças.

8. INTERIORIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS:

A ONU recomenda 1 bombeiro para cada 1.000, o RN tem 645 bombeiros para 3,3mi de habitantes, estando presente em apenas 4 municípios. O mínimo razoável seria uma unidade de bombeiros para cada 20.000 habitantes.

Caso eleito(a), solicitamos a V.Exa. a ampliação do efetivo do Corpo de Bombeiros e a imediata interiorização para bem servir a toda sociedade potiguar.

9. LEGISLAÇÃO:

O Estatuto dos Militares Estaduais do RN data de 1976. O Regulamento Disciplinar de 1982. Os militares também são regidos por várias outras leis e decretos que propiciam insegurança jurídica.

Ante o exposto, solicitamos a V.Exa, caso eleito(a), a imediata modernização da legislação castrense em conformidade com a evolução social vivenciada nos dias atuais, seguindo a tendência das outras instituições congêneres.

10. RELACIONAMENTO COM AS ENTIDADES DE CLASSE:

Os direitos de pessoal tem sido reiteradamente violados pelos governos, nesse contexto surge as entidades de classe como defensoras dos militares estaduais, tal atuação tem gerado incompreensão e por vezes retaliação por parte do governo.

Destarte, solicitamos a V.Exa., caso eleito(a), relacionamento com as entidades pautado no respeito e no diálogo, até porque almejamos, em parceria com o próximo governo, viabilizar verdadeiras transformações institucionais que vise um melhor ambiente corporativo e que preste serviço eficaz à sociedade potiguar.

11. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA:

Em meio aos impressionantes números da violência, a lei 9.099/95 instituiu a feitura do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e os Juizados Especiais Criminais. Em vários Estados da Federação, as Polícias Militares já confeccionam o TCO. O Ministério Público do RN já propôs um Termo de Ajustamento de Conduta para que a PMRN realize tais procedimentos, porém até o momento isso não ocorreu. Enquanto isso, nossas viaturas para registrarem simples ocorrências policiais como “som alto, consumo de drogas, ameaça etc...”, tem que se deslocar até uma delegacia de Polícia Civil e, por vezes, permanecendo horas a fio, desguarnecendo os bairros da capital e do interior.

Diante de tais constatações, solicitamos a V.Exa, caso eleito(a), determinar aos setores competentes a viabilização imediata de feitura do TCO pela Polícia Militar, beneficiando sociedade com a rápida resolução das ocorrências *in loco*, aumentando a celeridade da prestação jurisdicional e possibilitando da guarnição na área de patrulhamento.

12. SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Lei Federal 10.029/2000):

Sabemos que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros têm uma grande demanda administrativa de pessoal, tais como digitadores, telefonista, recepcionista, auxiliares administrativo etc... A lei federal 10.029/2000 autoriza essas corporações a contratarem 20% de seus efetivos de jovens que estejam estudando para prestarem serviço de modo a ajudar as instituições, possibilitando assim o emprego de profissionais de carreira para o policiamento ostensivo.

Caso leito, solicitamos a V.Exa., a efetivação de tal política de recursos humanos que, além de beneficiar as corporações militares no aspecto administrativo, também irá beneficiar em dois aspectos a sociedade: o primeiro, possibilitando a implementação maior de operadores na atividade fim; e o segundo, possibilitaria aos jovens carentes um serviço voluntário remunerado e o acesso deles a uma cultura

organizacional que prega o amor pela pátria, o civismo, a cidadania e o bem servir à sociedade.

Por fim, certo de contarmos com vossa prestimosa contribuição, agradecemos antecipadamente, informando que divulgaremos amplamente a toda sociedade as sugestões ora apresentados.

Respeitosamente,

Associações representativas de oficiais e praças militares estaduais do Rio Grande do Norte.

Natal-RN, 25 de agosto de 2014 (Dia do Soldado)

Assinam:

Antoniél Jorge dos Santos Moreira – Cap. PM

Presidente da Associação dos Oficiais Militares Estaduais do Rio Grande do Norte

Eliabe Marques da Silva - 1º Sgt. PM

Presidente da Associação de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Rio Grande do Norte

Roberto Cleiton Campos Fernandes – Sd. PM

Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Rio Grande do Norte

Tony Magno Fernandes do Nascimento – Sd. PM

Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar de Mossoró e Região

Dalchem Viana do Nascimento Ferreira - Sd. BM

Presidente da Associação dos Bombeiros Militares do Rio Grande do Norte
